



EDITAL

JOÃO MARIA ARANHA GRILO, Presidente da Câmara Municipal supra, faz saber, nos termos do artigo 56º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que na reunião extraordinária da Câmara Municipal do dia 21 de fevereiro de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Deliberado por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção da eleita pelo Nós, Cidadãos, aprovar o Mapa “Demonstração do desempenho orçamental” de 2024 e o saldo de gerência da execução orçamental;
- Deliberado por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção da eleita pelo Nós, Cidadãos, aprovar a alteração modificativa n.º 1 ao Orçamento de 2025, com integração do saldo de gerência da execução orçamental;
- Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade.

Edifício Sede do Município de Alandroal, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara

(JOÃO MARIA ARANHA GRILO)